



64.3478-1162
Av. Irapuan Costa Júnior, 915
Centro - Ouvidor/GO - CEP 75715-000
www.ouvidor.go.gov.br



DECLARAÇÃO DE DOMÍNIO PÚBLICO

Eu, **Cebio Machado do Nascimento**, na qualidade de representante da **Prefeitura Municipal de Ouvidor**, inscrita no CNPJ sob o nº **01.131.010/0001-29**, Prefeito Municipal, **DECLARO** para os devidos fins administrativos e efeitos legais que o local destinado para a Construção do Conselho Tutelar, Rua Nova Aurora, esquina com a Avenida João Silvano Rosa, S/N, Quadra 05, Área Institucional 02, Residencial Vigilato Evangelista Pereira, no município de Ouvidor – Goiás, CEP 75715-000, está situado dentro dos limites municipais, é Bem de Domínio Público sob jurisdição deste Município, conforme Escritura Pública do Imóvel devidamente registrada no Cartório de Registro de Imóvel de Ouvidor, na Matrícula 3716 de 15/06/2021, e Decreto Municipal nº 031 de 11/04/2016, que dispõe sobre a aprovação para o Loteamento Residencial Vigilato Evangelista Pereira.

Esclareço, ainda, que este Proponente assume a responsabilidade pela execução do objeto proposto em todas as fases exigidas legalmente, licitação, acompanhamento da execução e prestação de contas.

Ouvidor - Goiás, 29 de março de 2022.

Cebio Machado do Nascimento
Prefeito
Prefeitura Municipal de Ouvidor